

1853

P.

1853. P. 1
 Señor Municipal de la Villa
 de San José, en la Segunda
 Comarca de la Provincia
 de Santa Bárbara. Escriván
 Menéndez

Major Benjamin J. Riddleman, Jr.

Quinn & Co. P.

Am Ende der Linie.

[The text in this block is heavily crossed out with diagonal lines and is largely illegible.]

2
para dentro d'elles allegar
e fazer os embargos que
tiver de que para eantar
faço esta autenticaçao de
requerimento d'acordim-
to eavalido da cotta
que por lembrança to-
mou no meu Protocollo
e aqui o lancei por es-
tampa, e ajunto a fideja
do autor, com seu des-
fracho e nelle propriido
se da citaçao, documento
de conciliaçao, Procurador
em publica forma do au-
tor ehem. Cuidito p'pado
pelo Rio, que tudo addi-
ante signa. San. Paulo.
doctores e editos, e assi
nao que ossever.

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been very anxious to see that the matter was properly handled, and I have no doubt that the result was the best that could be expected under the circumstances. I have no objection to your making such use of the facts as you may think proper, and I am sure that you will be able to do so in a manner that will be fair and just to all parties concerned. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, very truly,
 J. M. Smith

~~Officio do Juiz Municipal~~
~~Da Villa de ...~~
~~...~~
~~...~~
~~...~~

Dei D. Major Joaquim Jose Ribeiro Mairô
que quer fazer visto a seu Auditor Domingos An-
tonio de Gueimorais p^o na 1^a Audiencia desta
Juizaria comparecer pessoalmente, para se conhecer
seu signatario e obrigacao constante de hum
credito da quantia de quinhentos e quarenta
nos Reis passados em 9 de Junho de 1849, com hi-
potheca Computatorem registada de hum escriptura
criada a nome Rito, que o sup^o nao tem que-
rido pagar, e pagar ao sup^o a fusao de chama-
da a Conciliacao, com tudo se mostra pelo de em-
juntar a quem portante M.T. sirva-se de seu nome re-
putar-se de p^o v^o e sup^o mandando de v^o m^o citando
p^o e sup^o por com a Cominacao de se hume p^o reco-
nhecida apena e obrigacao suas verdadeiras, e apri-
mar-se na m^o Audiencia ordinaria da huj. p^o apor-
os tributos que tem sob pena de lancar, e de se conde-
nado no principal Juiz de huj. e loutos, ficando de de-
logo citados p^o todos os mais termos e actos judiciais
athe fins de sentenca sua naracao.

Cite-se. Villa de ...
Jose 10 de Marco de 1853
M.T. de huj. apor
e de huj. p^o v^o e sup^o

Longa

D. M. e
D. J. e
M. de ...

Carta de encommendação do
reaparelhado que está a do-
mínio de António Guimarães
e está para a primeira audi-
ência do Juiz, por obra e
Carta da Real Chancaria
e sua Communição, de que
don. fe. P.º de São João 11 de
Abril de 1853

David de Almeida Silva

Lib. 5 (Libro) 1608.

P.º cento e sessenta mil. P.º
de São João 12 de Abril de 1853.

(Necop) (Canciller)

Appo. São João do Rio 4

Seu Major Joaquim Tibério Maiato
Meu nobre e doutor amigo, muito por aqui bastante pro-
curado a barba assignada, que Dom^o Antonio
de Gama^o deste Villa sendo o chanceler da g^{ta} de
quinhentos e quarente mil reis, por hum cre-
dito ja vindo, seguitando a hipotheca sua
sua escrava criada de nome Rita, não tem
o sup^{to} saluado sua dívida, pelo que preten-
de o sup^{to} pagar do seu dote pelo competente
regum por um. O J. J. Silva se mandado a ter
p^{to} na primeira Audiencia deste Juizo se con-
cilia sobre a pagam^{to} e dote a hipotheca
sob pena de que não se conciliando, se dar
au sup^{to} o documento do dote para se
dar no contencioso por tanto

P. M. J. Silva
Citue p. o que apim o mandado pelo que
requer. V. de
26 de Fev.
1853 - Per
Nello Manoel do Carmo Ramalho

Carteira em Escrivão do Juiz
de Paz a baixo assigando que
em virtude do despacho V. Ex.
Citar ao Sr. J.º Dom. Ant.
Notificação: 400

Guimarães, J.º a 1.ª audiência
deste Juiz, em sua própria
pessoa, do q.º J.º J.º entendi
do e dou fe. Villa de São João
26 de Fev.º de 1853.

Quarteirão de Curitiba

Carteira em Escrivão do Juiz
de Paz a baixo, que a fundo

Notificação: 400 a cursada em audiência de
Tomo - 60.º hoje, a citação a Domingos
Alfaro - 150 Antonio Guimarães, com.
Pargão - 30
Quota - 150 praxeiro este e não se unificam.
1.380 seguindo consta do tomo no
6.º - 450 Portocello. Villa de São João
1.430
7 de Março de 1853.

Quarteirão de Curitiba

1.º (Alto) 160.º

Oy. cento e sesenta mil.

R.º de São João de 1853

Arco - Curru

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal document or letter.]

[The handwriting is extremely faint and illegible.]

[illegible]

Cópia

Nº 22 160

2

Digo em 1º de Junho de 1849
Domingos Antonio Suin

Digo em Domingos Antonio Suin que he' ver-
dade que he' por parte me obigo a pagar ao
Sr. Major Joaquin Jose Bellina Alentejo, a que
então de ~~gratificação~~ ^{gratificação} quarenta mil Reis 500
que me he' prestou em ~~Mora~~ ^{Mora} com dote de Im-
perio para pagar ao Sr. ^{me} Ouaguen
este me a apresentar da dacta deste a qua-
tro Meses. E para a segurança da obredito
quanta obigo mettido p'essa bens, Omnis.
sem para os filhos, he' a ~~de~~ ^{de} terre e ex p'ntam
restitui he' potestas uma a ~~obrar~~ ^{obrar} Capelão
por nome Rita, Criado, a qual se a esta dinda
fica especial-mente hipotecada no valor de
Dinheira, dugitan. Eome as p'mas da Ly' quan-
do o contrario praticar, sem que fidei apre-
sente estyia de obigado, tendo o prazo dar
o dinheiro ~~obrigado~~ ^{obrigado} com a ~~obrigado~~ ^{obrigado}. E por assim
me obigar e contractor sem Om. Sr. Tharri
apresente a ~~obrigado~~ ^{obrigado} por meio fidei assigna-
da por ~~obrigado~~ ^{obrigado} ~~obrigado~~ ^{obrigado} ~~obrigado~~ ^{obrigado}
de ~~obrigado~~ ^{obrigado} em 1º de Junho de 1849

Domingos Antonio Suin

Quarenta e cinco mil = ~~obrigado~~ ^{obrigado} as ar-
mas do Imperio = quinhentos e ca-
gan quinhentos reis. Dentre mora
de Junho de mil e oitocentos e quenta
vinte e um e ~~obrigado~~ ^{obrigado} ~~obrigado~~ ^{obrigado}

João José Ribeiro Alentejo

Reconheço a assignatura supra e de proprio
e que da fidei de 1º de Junho de 1849

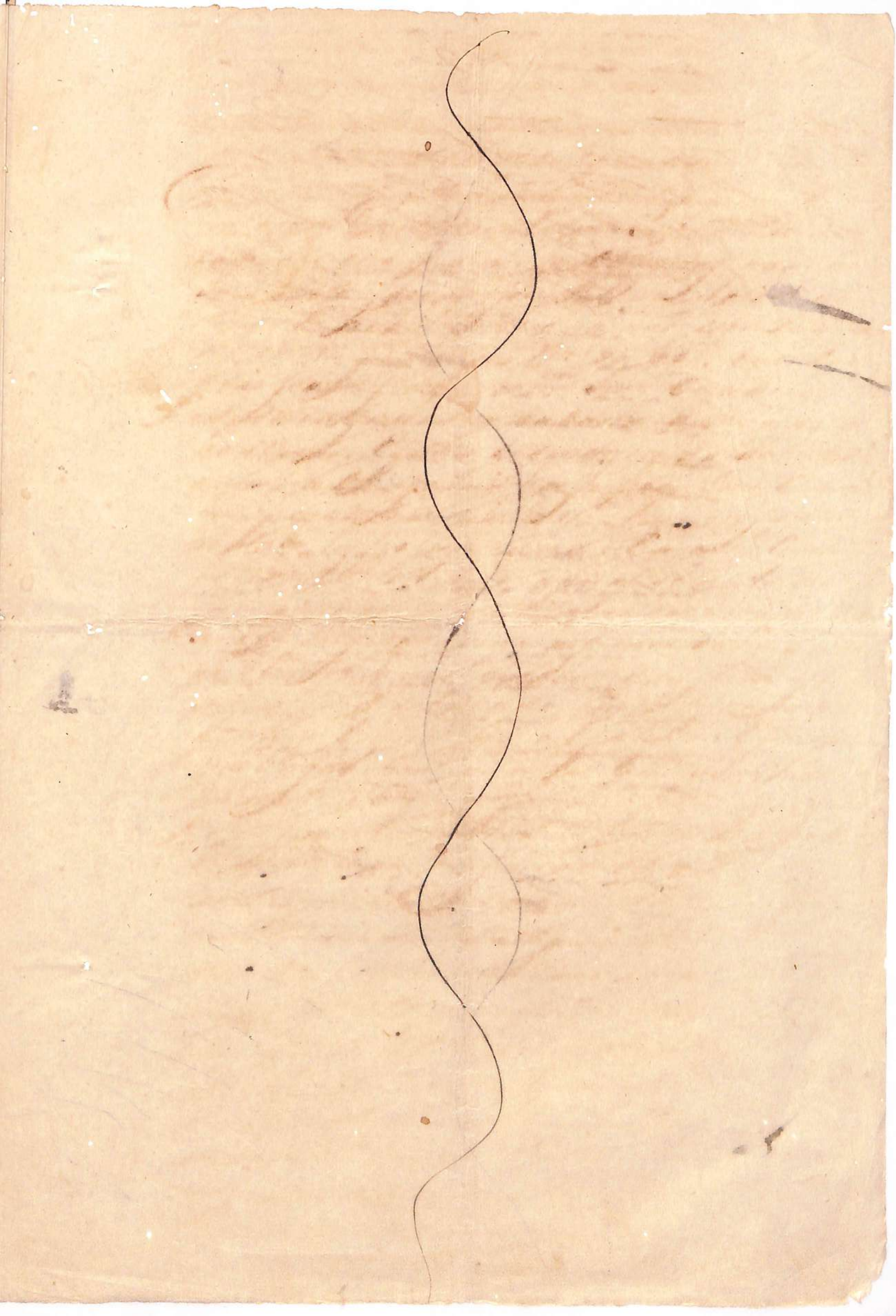
Em 1º de Junho

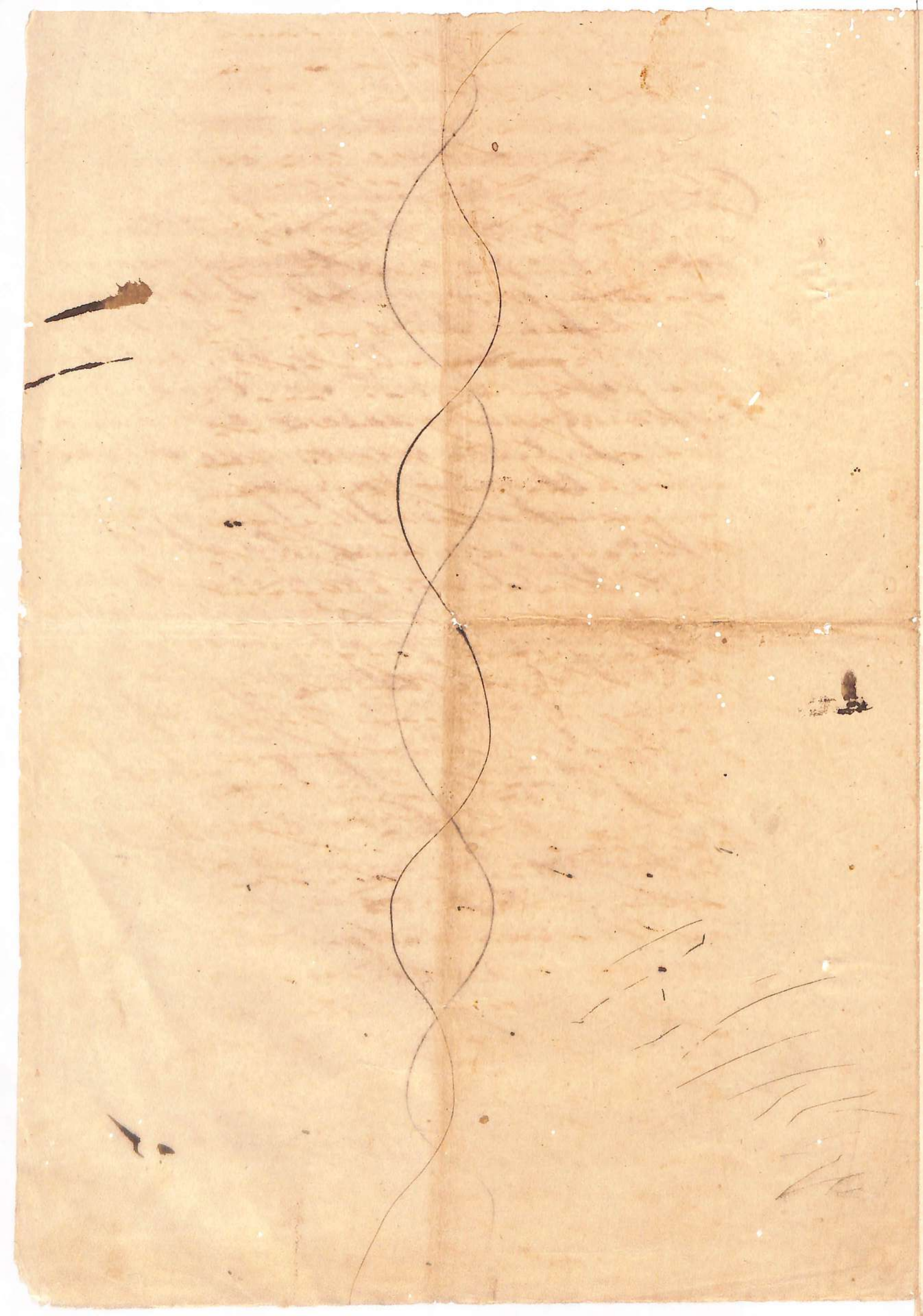
João José Ribeiro Alentejo

Apresentado e anotado a f. 1.ª do Protocolo
do Registo Geral das Hypothecas da Com-
arca do Sul desta Província de 10 de
Junho de 1849

Ante mim

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]





informado doutores dos
partes mandou apressar
o Sr. Domingos Antonio
quemorante, e que por lo
go satisficito na forma do
titulo pelo thesouro por
quinta offaça. Porém que
fardos se viuencia e legem
da vna deo afeita. Para
se nos comprarem, em
quinta por ~~seus~~ e res
finaça, a vinta do que de
seio e referido por sua
forma regenda, e de modo
o thesouro e de modo do
de deo afeita por
afegando, e mandou que
se deo e se deo os
autores deo afeita.
de deo para afeita
fardos deo de deo
vinta de deo e
habido da deo que por
de deo deo de
vinta de deo e
de deo e de deo. En
de deo de deo de deo
de deo de deo.

